Dossiê da emenda Pix 202430770001

Plano de ação 09032024-2-072092 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 881 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (Querido Diário, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Covatti Filho
Beneficiário	TRÊS ARROIOS (RS)
Município / IBGE	Três Arroios / 4321634
População (IBGE)	2636
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Aquisição de equipamento rodoviário, especificamente uma retroescavadeira.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202430770001 de Covatti Filho

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB000403

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-02-20 - R$ 47.068,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviço de manutenção e reparo da retroescavadeira JCB 4CX da secretaria de Agricultura, conforme Termo de Formalização de Dispensa.

Análise: O objeto da emenda é a aquisição de uma retroescavadeira, enquanto o documento trata de contratação de peças e serviço de manutenção e reparo de uma retroescavadeira JCB já existente, com valor de R$ 47.068,00, diferente dos R$ 100.000,00 repassados. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de incompatibilidade de objeto e valor, que não deve ser lido como irregularidade. O documento não inclui CNPJ do fornecedor.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1180110,25,72100&cs=1BwrcQtzntmmyjxyt6-sQhmfv_SY

[tce_contrato] 2026-02-06 - R$ 16.074,08 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviço de manutenção da retroescavadeira JCB 4CX conforme Termo de Formalização de Dispensa

Análise: O objeto declarado na emenda é aquisição de equipamento rodoviário (uma retroescavadeira), enquanto o documento trata de fornecimento de peças e serviço de manutenção de uma retroescavadeira já existente, sem menção à aquisição do equipamento. O valor do documento (R$ 16.074,08) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Indício de que o documento não corresponde ao uso declarado do recurso; sem evidência de aquisição com recursos da emenda nas fontes consultadas.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1291848,25,72100&cs=1awzzKqM1D0t4eT8CRjUfe5WyXGY

[tce_contrato] 2026-01-27 - R$ 17.433,42 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviço de manutenção da retroescavadeira JCB 4CX, conforme Termo de Formalização de Dispensa.

Análise: O objeto declarado na emenda é a aquisição de uma retroescavadeira, enquanto o documento trata de fornecimento de peças e serviço de manutenção de uma retroescavadeira já existente, o que não corresponde ao mesmo objeto. O valor do documento (R$ 17.433,42) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00) e não há no texto vínculo explícito com a emenda. Não há evidência de correspondência nas fontes consultadas; trata-se apenas de um indício de ausência de correspondência, e o documento não deve contar como evidência de uso do recurso da emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1288614,25,72100&cs=1WYUrGXs39SAhJ-ZndbHWI7V4Cys

[tce_contrato] 2024-06-26 - R$ 11.640,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição/contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção e reparo da Retroescavadeira D pertencente à frota de veí-culos da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme Termo de Formalização de Dispensa

Análise: O documento trata de fornecimento de peças para manutenção e reparo de retroescavadeira já pertencente à frota municipal, enquanto o objeto declarado da emenda é a aquisição de uma retroescavadeira. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 11.640,00) difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de um indício de relação temática pelo equipamento citado, que não deve contar como evidência de execução.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1103125,25,72100&cs=1r4CXTZDGC3jksGZUVJk2vIpASfw

[tce_contrato] 2025-03-31 - R$ 39.718,80 - confiança 25% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento veicular e equipamentos rodoviários pertencentes à frota municipal, conforme Termo de Formalização de Dispensa.

Análise: O objeto do documento é prestação de serviços de rastreamento veicular e equipamentos rodoviários já pertencentes à frota municipal, enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de uma retroescavadeira. Não há menção a aquisição de retroescavadeira no texto. O valor do documento (R$ 39.718,80) difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada. O documento não deve contar como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1189457,25,72100&cs=1rkh3XN_PR7ijCXjRncDHlvxrHi4

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72092/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72092/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72092/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202430770001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.